



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Comunicado

Maceió/AL, 23 de setembro de 2008.

Aos: CANDIDATOS DO PSS UFAL 2009

Prezados(as) Candidatos(as),

Caso você tenha realizado a sua inscrição via Internet e por algum motivo não efetuou o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (Boleto do PSS UFAL 2009) até o seu vencimento, lembramos que haverá uma última chance para regularizar a sua situação conforme subitens do Edital a seguir.

Edital n.º 01/2008/COPEVE/PROGRAD/UFAL

*5.2.4 – A COPEVE disponibilizará no endereço www.copeve.ufal.br, no dia 01 de outubro de 2008, a relação nominal dos candidatos com a inscrição **indeferida** por falta de pagamento.*

*5.2.4.1. – Os candidatos com o nome na relação de que trata o subitem anterior, poderão ter sua inscrição **regularizada**, emitindo uma nova GRU, referente à sua inscrição, e efetuando o pagamento até a data do vencimento expresso na mesma. Para esses candidatos o valor da taxa de inscrição, descrita no item 4.1, terá um acréscimo de R\$ 10,00 para os candidatos do PSS e de R\$ 20,00 para os candidatos do PSSG.*

*5.2.4.2. – Terá **negado**, definitivamente, a inscrição via internet, o candidato com a inscrição indeferida e que não cumprir o disposto no **subitem 5.2.4.1.***

Portanto, se você estiver nessa situação, fique atento(a) ao site www.copeve.ufal.br a partir de 1º de outubro de 2008 para verificar a sua situação no PSS UFAL 2009. Aos que tiverem com o nome na lista, deverão entrar no site da COPEVE e acessar o Sistema de Inscrição para localizar a opção GERAR BOLETO – GRU, imprimir e pagar exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil até o vencimento que será informado. Nessa nova GRU será acrescido o valor da multa correspondente ao PSS.

Mais Informações: 82-3336-2507 / 3326-3811

Atenciosamente.

COPEVE/UFAL